



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
 Av. Borges de Medeiros, 659 - 13º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
 CNPJ 01.962.045/0001-00

ENCAMINHAMENTO Nº 138/2022 - DT

Senhor Conselheiro Relator,
 c/c Diretor Geral.

De ordem, passamos a apresentar os cálculos da Margem Bruta para a distribuição do gás considerando-se o total das Despesas de Pessoal - no item Custos Operacionais – sem as glosas realizadas por essa Diretoria, à exceção da rubrica 'Participação nos Lucros'.

Aqui reitera-se o posicionamento desta Diretoria quanto à manutenção das glosas das rubricas de despesas de pessoal, consubstanciadas nos documentos técnicos constantes no presente expediente.

Passamos aos cálculos:

a) Pleito Sulgás:

CUSTO OPERACIONAL	Total
TAXA DE REMUNERAÇÃO DOS CUSTOS/SERVIÇOS (TRS)	20%
DESPESAS COM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (O&M)	12.934.834
DESPESAS COM VENDAS (V)	8.350.175
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (A)	23.241.037
DESPESAS COM PESSOAL (P)	41.462.980
DESPESAS COM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)	500.000
DESPESAS FINANCEIRAS (F)	194.995
DIFERENÇA COM PERDAS	11.040.806
DESPESAS FINANCEIRAS (F)=CUSTO DE CAPITAL DE GIRO	(6.318.888)
CUSTO OPERACIONAL (O&M+V+A+P+P&D+F)	91.405.939
CUSTO OPERACIONAL (O&M+V+A+P+P&D+F)*(1+TRS)	109.687.127

b) Glosa Despesas Administrativas – PLR:

Despesas Administrativas	23.241.037
Glosa PLR Administradores	(132.000)
Total Despesas Administrativas após Glosa	23.109.037

c) Glosa PLR incluído em Despesas de Pessoal:

Glosas	R\$
Participação nos Lucros	3.374.000
Total	3.374.000

d) Despesas de Pessoal Admitidas

Despesas de Pessoal Admitidas	
13º Salário	1.563.000
Adicional Periculosidade	1.501.000
Assistência Médica	2.629.000
Estagiários	420.000
Férias	2.251.000
FGTS	1.605.000
Função Gratificada	2.060.000
Horas-extras	236.000
Previdência Social	4.263.000
Salários	10.871.000
Salário de Adidos	360.000
Segur. Prot. Trabalho (EPIS)	15.000
Seguro de Vida	60.000
Vale-Alimentação	4.084.000
Vale-Transporte	10.000
Auxílio-Creche	261.000
Auxílio-Educação	193.000
Sobreaviso	588.000
Adicional por Tempo de Serviço	1.419.000
Previdência Privada	1.618.000
Programa de Qualidade de Vida	112.000
Auxílio Ensino Fundamental	498.000
Auxílio Atividade Física	122.000
Prorrogação Salário Maternidade	14.000
INSS FAP	186.000
INSS Terceiros	1.076.000
Auxílio Dependente Deficiente	7.000
Auxílio Home-Office	66.000
Total	38.088.000

e) IRPJ e CSLL

Em decorrência da alteração dos valores das despesas de pessoal, os valores de IRPJ e CSLL passam a ser:

Resumo	
<u>Margem Bruta</u>	0,3756
Volume anual	860.915.109,00
Margem Bruta	323.359.714,94
(-) Depreciação	33.273.582,00
(-) Deduções Opex	82.851.026,00
(+) Outras Receitas	6.681.405,00
(+) Resultado Financeiro	6.490.297,00
(=) Base Tributável	220.406.808,94
IR/CSLL 34%	74.938.315,04

f) Margem Bruta

Ao fim, consideramos 6 (seis) meses de defasagem temporal ao resultado. A Margem Bruta Vigente é de R\$ 0,2826/m3 que, ao comparar com a encontrada de R\$ 0,3756/m3, perfaz um acréscimo de 32,90%.

$$\text{Defasagem Temporal} = \frac{(\% \text{ revisão tarifária}) * (\text{número de meses atraso})}{(\text{número de meses a ser aplicado})}$$

Logo,

$$\text{Defasagem Temporal} = \frac{32,90\% * 6 \text{ meses}}{6 \text{ meses}} = 32,90\%$$

Portanto, o valor a ser aplicado é composto por 32,90% acrescido da defasagem temporal de 32,90%, perfazendo o total de majoração da Margem Bruta Vigente de 65,80%, ou seja, uma Margem Bruta de R\$ 0,4685.

CÁLCULO DA MARGEM REGULATÓRIA	Revisão Tarifária : TOTAL 2022
VOLUMES DISTRIBUÍDOS	
VOLUME DISTRIBUIÇÃO (m³)	860.915.109
80% DO VOLUME DISTRIBUIÇÃO (m³) - V	688.732.087
BASE DE ATIVOS	
BASE DE ATIVOS (em 31/12/21)	1.040.061.561
NOVOS INVESTIMENTOS (2022)	46.974.474
DEPRECIACÃO ACUMULADA (até dez/21)	757.912.308
DEPRECIACÃO NO ANO (2022)	51.434.838
IMOBILIZADO LÍQUIDO (INV)	277.688.889
CUSTO DE CAPITAL	
TAXA DE REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO (TR)	20%
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS (RI) = (INV x TR)	55.537.778
IPRJ + CSLL (IR)	74.938.315
CUSTO DE CAPITAL (CC) = (RI+IR)	130.476.093
CUSTO DE CAPITAL (CC) = (RI+IR) / V	0,1894
CUSTO OPERACIONAL	
TAXA DE REMUNERAÇÃO DOS CUSTOS/SERVIÇOS (TRS)	20%
DESPEAS COM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (O&M)	12.934.834
DESPEAS COM VENDAS (V)	8.350.175
DESPEAS ADMINISTRATIVAS (A)	23.109.037
DESPEAS COM PESSOAL (P)	38.088.000
DESPEAS COM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)	500.000
DESPEAS FINANCEIRAS (F)	194.995
DIFERENÇA COM PERDAS	11.040.806
DESPEAS FINANCEIRAS (F)=CUSTO DE CAPITAL DE GIRO	(8.176.803)
CUSTO OPERACIONAL (O&M+V+A+P+P&D+F)	86.041.044
CUSTO OPERACIONAL (O&M+V+A+P+P&D+F) * (1+TRS)	103.249.252
CUSTO OPERACIONAL (O&M+V+A+P+P&D+F) * (1+TRS)	0,1499

DEPRECIACÃO	
BASE DE ATIVOS TOTAL	1.087.036.035
BASE DE ATIVOS 100% DEPRECIADOS	506.120.775
BASE DE ATIVOS BRUTA	580.915.259
DEPRECIACÃO (0,10 BASE BRUTA)	58.091.526
DEPRECIACÃO (0,10 BASE BRUTA / V)	0,0843
MARGEM REGULATÓRIA ANTES DO AJUSTE	364.771.089
MARGEM REGULATÓRIA ANTES DO AJUSTE	0,4237
CUSTO DE CAPITAL (CC)	-0,0177
CUSTO OPERACIONAL (CO)	-0,0281
DEPRECIACÃO (DEP)	-0,0022
MARGEM REGULATÓRIA (APÓS AJUSTES)	323.359.715
MARGEM REGULATÓRIA (APÓS AJUSTES) IV	0,3756
DEFASAGEM TEMPORAL - 6 MESES (32,9% * R\$ 0,2826)	0,0923
MARGEM REGULATÓRIA FINAL	0,4685

Atenciosamente.

Em 22 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mussi Alvim, Diretor de Tarifas**, em 22/11/2022, às 09:51, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0363949** e o código CRC **F5D4E4B0**.